



MC Maroni

**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL**  
**Secretaria Municipal de Governo**

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO Nº 8.139, de 08 de julho de 2010.**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 2º, da Lei nº 5.967, de 07 de julho de 2010,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

<b>Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>Unidade Orçamentária - 02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS - FMS - ESTADO</b>	
1202-1030200271.111 – REPASSE DO ESTADO REFERENTE AO PLANO DE ENFRENTAMENTO DOS DESASTRES AMBIENTAIS/RS	
4.4.5.0.42.00.00.00 – AUXÍLIOS	
(000953).....	R\$ 90.000,00
3.3.5.0.43.00.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS	
(000954).....	R\$ 60.000,00
<b>SOMA.....</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>

**Parágrafo Único** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o repasse financeiro efetuado pelo Estado ao Município, depositado na conta corrente nº 04.155.773.0-5, do Banco Banrisul.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 08 de julho de 2010.

**NEIVA TERESINHA MARQUES**  
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**ANTONIO NELSON NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Administração